



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR LEANDRO PIQUET

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 172, XII e 229 do Regimento Interno, que, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara o seguinte

VOTO DE LOUVOR

Com imenso respeito e admiração, prestamos homenagem a **Ramon Silva Trevizani**, proprietário da **Personal Consultoria Imobiliária Ltda.**, pela sua atuação no mercado imobiliário, consolidada ao longo de mais de 15 anos de dedicação como corretor de imóveis.

Sua trajetória profissional é marcada por excelência, ética e compromisso, valores que têm contribuído significativamente para o desenvolvimento do setor imobiliário e fortalecimento da confiança de seus clientes e parceiros. À frente da **Personal Consultoria Imobiliária Ltda.**, sua liderança e visão estratégica têm sido exemplos notáveis de empreendedorismo e inovação, elevando o nível dos serviços prestados e inspirando profissionais da área.

Reconhecemos, ainda, sua contribuição para a valorização da profissão de corretor de imóveis e para o fomento do crescimento econômico e social em nossa comunidade.

Deste modo, requer a Vossa Exa., após a aprovação do presente **Voto de Louvor** e Congratulações no Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação desta Edilidade.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Vitória, 29 de novembro de 2024.

Maurício Leite
Vereador - PRD